



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia

Ano I | Edição Nº 0020

Hortolândia, quarta-feira, 28 de junho de 2017.

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Pregão Presencial nº 34/2017

AVISO - REABERTURA - O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 34/2017, Edital nº 45/2017, Processo Administrativo nº 7897/2017, cujo objeto consiste na "aquisição de materiais de enfermagem (coleta de exames), conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo". Abertura: 28/06/2017 - Encerramento: 18/07/2017 - Horário: 08h30min - Valor do Edital: R\$ 0,25 (vinte cinco centavos por folha) - O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965.1400 – ramal 6917. O Edital também poderá ser adquirido através do seguinte endereço eletrônico: cadastro@hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 26 de junho de 2017.

Ieda Manzano deOliveira
Secretária Municipal de Administração.

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do PMH 20227/2014 Vol. I e II, e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Processante que ora adoto integralmente como razão de decidir pela condenação dos servidores E.M.M e J.C.R.J, com aplicação de penalidade de suspensão por 06 (seis) dias, nos moldes do artigo 308, inciso I, por ter infringido o artigo 289, inciso I, VII e XI, artigo 291, incisos II, XVIII, XXVII, artigo 303, inciso II, § 3º, artigo 308, inciso I e artigo 317, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 2004/2008.

Hortolândia, 26 de junho de 2017

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Publique-se.

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas nos autos do PMH 20227/2014 Vol. I e II, e em razão do bem elaborado relatório da Comissão

Processante que ora adoto integralmente como razão de decidir pela condenação dos servidores E.M.M e J.C.R.J, com aplicação de penalidade de suspensão por 06 (seis) dias, nos moldes do artigo 308, inciso I, por ter infringido o artigo 289, inciso I, VII e XI, artigo 291, incisos II, XVIII, XXVII, artigo 303, inciso II, § 3º, artigo 308, inciso I e artigo 317, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 2004/2008.

Hortolândia, 26 de junho de 2017

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA 0910 - Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 0832/2017, de 30 de maio de 2017, a seguinte alteração: Remover temporariamente, o (a) servidor (a) ADAO DONIZETE ANTONIO, RG nº 252.429.357, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade PINTOR, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a partir de 30 de maio de 2017.

PORTARIA 0925 - Autorizar, os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Município de Hortolândia, no período de 20 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017: ADELINO VALDENEBRO BORGES - RG nº 13.463.193-6, CPF nº 005.665.698-09, CNH nº 1018162690, Categoria AB; AZAEL ADALBERTO LUNARDI - RG nº 10.859.815-9, CPF nº 924.853.838-04, CNH nº 02528463220, Categoria D; ELCIO BEZERRA DA SILVA - RG nº 40.890.665-0, CPF nº 324.505.068-29, CNH nº 03145414191, Categoria AB; FERNANDO RODRIGUES SANTOS - RG nº 47.114.946-9, CPF nº 394.439.178-07, CNH nº 04642639604, Categoria B; IDIVANE RIBEIRO DE SA - RG nº 156.647.12, CPF nº 038.851.258-03, CNH nº 2359577132, Categoria AC; MARCOS ROBERTO PERUCCI - RG nº 10.942.315-X, CPF nº 119.400.368-01, CNH nº 04247502190, Categoria AB; RODRIGO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - RG nº 32.061.161-9, CPF nº 294.367.718-35, CNH nº 02621085008, Categoria AB. A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no Art. 143, no (s) item (ns) I e IV do Código de Trânsito

Brasileiro. O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº. 1184, de 06 de dezembro de 2002.

PORTARIA 0926 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMAGP nº 178/2017, designar, no período de 03 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017, o (a) servidor (a) SIMONE CRISTINA ANTONIEL, R.G nº 33.646.640-7, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder como GERENTE DE DIVISÃO, junto a Divisão de Compras, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, em substituição as férias da Sra. ALINE MARCELINO GARCIA.

PORTARIA 0927 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMAGP nº 149/2017, nomear o (a) senhor (a) MIRIANE CANGUSSU DI MASI, RG. 43.028.835-9, a partir do dia 20 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL SUPERIOR II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Departamento de Suprimentos.

PORTARIA 0928 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) EMILLIA NISI QUEIROS, R.G nº 6.967.231-3, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA, e s p e c i a l i d a d e E D U C A C A O FUNDAMENTAL, Referência P44, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, EMEF Taquara Branca Agenor Miranda da Silva, em razão de aposentadoria por idade, com fundamento no art. 40 § 1º, III, "b" da Constituição, e art. 13º, da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001 e alterações posteriores, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0929 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) TERESA CRISTINA NEUBAUER, R.G nº 5.900.871-4, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade EDUCADOR INFANTIL, Referência P17, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, EMEI Chácara Acaraí, em razão de aposentadoria por idade, com fundamento no art. 40 § 1º, III, "b" da

Constituição, e art. 13º, da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001 e alterações posteriores, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0930 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) CONCEICAO APARECIDA CARVALHO, R.G nº 9.152.458, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade AJUDANTE GERAL, Referência P03, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria por idade, com fundamento no art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 13º, da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001 e alterações posteriores, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0931 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) NEUSA PEREIRA CASTRO, R.G nº 8.519.997, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Referência P21, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, EMEF Armelinda Espúrio da Silva, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, art. 40, § 3º da Constituição Federal e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0932 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, R.G nº 15.426.540, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE POLITICAS SOCIAIS, especialidade EDUCADOR INFANTIL, Referência P21, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, EMEI Chácara Acaraí, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, art. 40, § 3º da Constituição Federal e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0933 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de

junho de 2017, o (a) servidor (a) CLAUDIO DE OLIVEIRA PINTO, R.G nº 10.539.179-7, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade ZELADOR Referência P08, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do Art. 2º da EC nº 41/2003, art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0934 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) CRISTINA MARIA JUNDURIAN FERNANDES, R.G nº MG1629254, titular do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, Referência P43, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, CIER Romildo Pardini, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC41/2003, art. 2º da EC 41/2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0935 - Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de junho de 2017, o (a) servidor (a) MARLY OKADA, R.G nº 9947671, titular do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, Referência P43, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, UBS Jardim Amanda, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, art. 2º da EC 41/2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "extunc".

PORTARIA 0936 - Fica introduzida, no artigo 2º da Portaria nº. 0894/2017, de 13 de junho de 2017, a seguinte alteração: O prazo de afastamento da licença concedida é de 120 (dias), de 05 de junho de 2017 a 02 de outubro de 2017.

PORTARIA 0937 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMF nº 109/2017, designar, no período de 03 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017, o (a) servidor (a) THAINARA OLIVEIRA BORG, R.G nº 47.961.812-4, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder como GERENTE DE DIVISÃO, junto a Divisão de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, em substituição as férias da Sra. SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO DE ANDRADE.

PORTARIA 0938 - Considerando os elementos constantes do PMH nº. 5148/2017, designar, a partir do dia 22 de junho de 2017, o (a) servidor (a) CARLOS FERNANDO BULHOES MALDONADO DE OLIVEIRA, RG nº. 11.583.941-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, para responder pela

Divisão de Escola de Gestão Pública. A designação ora concedida é sem ônus para o Município de Hortolândia.

PORTARIA 0939 - Designar, a partir de 22 de junho de 2017 o Senhor JOSE GILVALDO DA SILVA, R.G: nº 17.295.251-7, titular do cargo de provimento efetivo de CONTADOR da Prefeitura, CRC nº. 1SP 172.686/0-9, e a senhora SANDRELENE DIDONE FAGNANI, RG: 28.204.525-9, titular do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, especialidade CIVIL devidamente habilitado da prefeitura, Crea nº 5061637308, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio Recapeamento nas Ruas do Bairro do Jardim Amanda, firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

PORTARIA 0940 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMCET nº 172/2017, nomear o (a) senhor (a) OLINTO GOMES DA SILVA, RG. 8.456.291-2, a partir do dia 26 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

PORTARIA 0941 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMMU nº 226/2017, nomear o (a) senhor (a) DECIO ALMEIDA, RG. 8.561.421-X, a partir do dia 26 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA 0942 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMPUGE nº 097/2017, nomear o (a) senhor (a) LUCAS CANDIDO ALVES, RG nº 45.381.042-1 a partir do dia 26 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL BÁSICO III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, Departamento de Planejamento Urbano.

PORTARIA 0943 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMF-GS nº 148/2017, nomear o (a) senhor (a) EDINALDO BATISTA DE ARAUJO, R.G.: nº 6.128.569-9, a partir do dia 26 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL MÉDIO II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento Tributário.

PORTARIA 0944 - Considerando os elementos constantes do memorando interno SMCEL nº 293/2017, nomear o (a) senhor (a) ANDRE LUIS PADOVANI, R.G. nº 20.671.670-9, a partir do dia 26 de junho de 2017, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL SUPERIOR I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA 0945 - Fica instaurado, nos termos dos artigos 327, inciso II, da Lei nº. 2004/2008, com suas alterações, ante as já identificadas materialidade e autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade e eventual

aplicação de penalidade aos servidores I.C.R e E.A.S, pelos fatos notificados no Processo PMH nº 21841/2015, apenso 20604/2016, ante a provável incidência ao disposto no artigo 289, inciso X e XI da Lei Nº. 2004/2008 e suas alterações. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Presidente: ELIAS PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal; Membro 1: ELAINE APARECIDA PANICIO, Guarda Municipal; Membro 2: THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, Guarda Municipal.

PORTARIA 0946 - Fica instaurado, nos termos dos artigos 327, inciso II, da Lei nº. 2004/2008, com suas alterações, ante as já identificadas materialidade e autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade e eventual aplicação de penalidade ao servidor F.B.S, pelos fatos notificados no Processo PMH nº 16012/2015 ante a provável incidência ao disposto nos artigos: 289, inciso I, II, IV e XI. e artigo 291, inciso XXII da Lei Nº. 2004/2008 e suas alterações. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Presidente: ELIAS PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal; Membro 1: ELAINE APARECIDA PANICIO, Guarda Municipal; Membro 2: THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, Guarda Municipal.

PORTARIA 0947 - Fica instaurado, nos termos dos artigos 327, inciso II, da Lei nº. 2004/2008, com suas alterações, ante as já identificadas materialidade e autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade e eventual aplicação de penalidade ao servidor L.C.S, pelos fatos notificados no Processo PMH nº 6289/2015 ante a provável incidência ao disposto nos artigos: 252, incisos II e III, 289, incisos I, VII e VIII, a), e artigo 291, inciso XXIII e XXVII da Lei Nº. 2004/2008 e suas alterações. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Presidente: ELIAS PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal; Membro 1: ELAINE APARECIDA PANICIO, Guarda Municipal; Membro 2: THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, Guarda Municipal.

PORTARIA 0948 - Fica instaurado, nos termos dos artigos 327, inciso II, da Lei nº. 2004/2008, com suas alterações, ante as já identificadas materialidade e autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade e eventual aplicação de penalidade ao servidor L.C.S, pelos fatos notificados no Processo PMH nº 14710/2014 ante a provável incidência ao disposto nos artigos: 289, incisos I e XI, e artigo 291, incisos VII e XXVII da Lei Nº. 2004/2008 e suas alterações. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Presidente: ELIAS PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal; Membro 1: ELAINE APARECIDA PANICIO, Guarda Municipal; Membro 2: THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA, Guarda Municipal.

PORTARIA 0949 - Fica instaurada, nos termos dos artigos 327, I e 394 a 398, da

Lei nº 2004/2008, com suas alterações posteriores, sindicância administrativa meramente investigatória para apuração dos fatos narrados no PMH n.º 8828/2017 apenso ao 9102/2017. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: Presidente: ARIANE DORIGON COSTA – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Membro 1: PAULO ERNESTO RAHAL GIANINI – Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos. Membro 2: WILLIAM EDUARDO ALVES FABIANO – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA 0950 - Fica instaurado, nos termos dos artigos 327, "II", da Lei nº 2004/2008, com suas alterações posteriores, ante as já identificadas materialidade a autoria, processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades e eventual aplicação de penalidades ao (s) servidor (es) M.C.S.V. pelos fatos noticiados no Processo nº 20442/2016, em busca da verdade real dos fatos, apurar as faltas injustificadas, em tese, praticadas pelo(a) servidor(a) durante o período de estágio probatório, nos termos dos artigos 47, inciso XI e 53, § 4º, da Lei 2.004/2.008. Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Processante: Presidente: ARIANE DORIGON COSTA – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Membro 1: ALESSANDRA GOMES DE PAULA TUROLA PIOVEZAN – Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia. Membro 2: CRISTIANE RAMOS – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 001, de 23 de junho de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Portaria nº. 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, na forma do caput do art. 41 da Constituição Federal e dos arts. 19 e 20 da Lei nº 394, de 30 de abril de 1996, após 24 (vinte e quatro meses) de efetivo exercício, a estabilidade dos (as) servidores (as) constantes no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO A PORTARIA N° 001 , DE 23/06/2017

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	NÍVEL DE CAPA CITAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	DIAS SEM EFETIVO EXERCÍCIO	DATA DA ESTABILIZAÇÃO
-----------	----------	------------------	-------	---------------	--------	-----------------------	----------------------	----------------------------	-----------------------

JANEIRO

551700	RAFAEL SERAFIM CORAL	01/01/1993	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-----	K	I	P 45	0	01/01/1995
66300	ROSEMARY APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	01/01/1993	ANALISTA ADMINISTRATIVO	-----	K	I	P 45	0	01/01/1995

FEVEREIRO

1303000	CILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MANTUAN	01/02/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	01/02/1995
1149500	EDILSON FRANCO PENTEADO	08/02/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	08/02/1995
558400	FABIO LUIS NUNES	08/02/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	08/02/1995
983000	ROBSON FERNANDO MAGALHAES	08/02/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	08/02/1995
1156800	ELIANA MAGALHAES DA SILVA	12/02/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/02/1995
1171100	MARIA ROSALIA DA SILVA GONCALVES	12/02/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	E	I	P 17	0	12/02/1995

MARÇO

1484200	CARLOS HENRIQUE GHIRALDELLI	04/03/1993	AGENTE DE GESTAO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	I	P 29	0	04/03/1995
1097900	CIBELE VECCHI MELIN	04/03/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	C	I	P 12	0	04/03/1995
1079000	NADEGE AGUIAR COSTA	04/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	04/03/1995
1359500	ELIANA CALDERARO GEREMIAS	10/03/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 29	0	10/03/1995
1121500	JOAO MENDES FERREIRA	10/03/1993	COORDENADOR TECNICO	-----	L	II	P 51	0	10/03/1995
1180000	PAULO ROBERTO DIPE	10/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P60	0	10/03/1995
1509100	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	11/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	11/03/1995
1140100	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	12/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/03/1995
1170300	MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA	12/03/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	12/03/1995
920200	ALESSANDRA REGINA DA SILVA GHIRALDELLI	15/03/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	15/03/1995
796000	ANDREA SOARES FIGUEIRA VOLPONI	15/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO INFANTIL (ES)	K	II	P 46	0	15/03/1995
807900	MARIA CRISTINA SANTOS SAHID	24/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	I	P 45	0	24/03/1995
810900	MARIA VALDIRENE MORARI LORDANO	26/03/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	26/03/1995

ABRIL

1184300	SILVIA APARECIDA GIMENES CANTELE OLIANI	01/04/1993	DENTISTA	-----	M	III	DPJ-P58	0	01/04/1995
686600	ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO	06/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	06/04/1995
1677200	HILDEBRANDO DE MELO COSTA	12/04/1993	AGENTE DE GESTAO	COORDENADOR DE AREA	J	I	P 37	0	12/04/1995
847800	KEDMA DE SOUZA MELO	12/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	12/04/1995
864800	OLGA APARECIDA GOMES FLORINDO	13/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	13/04/1995
742000	SALMA SANTOS DE OLIVEIRA	13/04/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	III	P 47	0	13/04/1995
1285800	LAZARO LUIZ DE LIMA	26/04/1993	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	E	I	P 18	0	26/04/1995
1453200	IARA GARCIA DE AZEVEDO	28/04/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	I	I	P 30	0	28/04/1995

MAIO

555000	ARLETE DAMAZIA PASCHOAL	12/05/1993	PSICOLOGO	-----	K	I	P 45	0	12/05/1995
1167300	LUCIANA DAHMEN	18/05/1993	DENTISTA	-----	M	III	DPJ-P58	0	18/05/1995

JUNHO

801000	EUNICE AMELIA DA SILVA	01/06/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	III	P 47	0	01/06/1995
1190800	WILTON FLAVIO TEIXEIRA	01/06/1993	DENTISTA	-----	M	I	DPJ-P56	0	01/06/1995
427800	CARMELITA FERREIRA MIRANDA	02/06/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	MERENDEIRA	B	I	P 09	0	02/06/1995
972500	DONIZETE APARECIDO MOLOGNI	14/06/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	14/06/1995
903200	NEUSA BERNALDO TREVISAN	16/06/1993	AGENTE DE GESTAO	FISCAL COM SERV TRIB E POSTURA	I	I	P 30	0	16/06/1995

JULHO

1084700	ROSELI DE CASSIA E SILVA	01/07/1993	AGENTE DE GESTAO	ASSISTENTE TECNICO EM GESTAO	G	I	P 24	0	01/07/1995
1138000	VERA LUCIA DE CAMPOS	01/07/1993	PSICOLOGO	-----	K	II	P 46	2	03/07/1995
1335800	MARIA APARECIDA DE FATIMA GOMES ASBAHR	05/07/1993	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	EDUCACAO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P 46	0	05/07/1995
835400	CLAUDETE MARIA CAINELI DA SILVA	07/07/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	EDUCADOR INFANTIL	F	I	P 21	0	07/07/1995
1255600	SILVIA BARBOSA DE MATOS PINTO	07/07/1993	AGENTE DE GESTAO	TECNICO EM GESTAO	I	I	P 30	0	07/07/1995
1406000	MARCO ANTONIO MARTI	28/07/1993	MEDICO	CLINICO GERAL	M	III	MMV-P58	0	28/07/1995
1419200	SILVIO CARLOS PALMIRO	28/07/1993	AGENTE POLITICAS SOCIAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	E	I	P 18	0	28/07/1995



Secretaria de Finanças

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica: Decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo Secretário Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1	TADEU JOSÉ MACHADO FARIA	8048	2017	RESSARCIMENTO	CIÊNCIA
2	CICERA RODRIGUES DA SILVA	9111	2017	COMPENSAÇÃO	CIÊNCIA
3	EVANDRO TEIXEIRA DA ROCHA	9676	2017	CANCELAMENTO	CIÊNCIA
4	ROBERTO LOFRANI EPP	5099	2014	CANCELAMENTO	CIÊNCIA
5	INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA	7763	2016	TAXA DE PUBLICIDADE	CIÊNCIA

Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DEVIDAMENTE NOTIFICADOS, ABAIXO RELACIONADOS. O NÃO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPLICARÁ EM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 34/2011 (CÓD. OBRAS).

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº. PMH	PRAZO
PQ GABRIEL EMPREEND. IMOB. E PARTICIPAÇÕES	1	JJ	PQ. GABRIEL	03.02.066.0078.001	6979/2017	20 DIAS

OBS: O IMÓVEL QUE EXECUTAR A BENFEITORIA, DESCONSIDERAR A PRESENTE.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

O Sr. Rinaldo Maiomone e OU, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/04/2017, por motivo de queimada, conforme consta no PMH: 7513/2017. Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 dias de acordo com a Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Antônio Carlos de Oliveira
FISCAL / SMMADS

Secretaria de Assuntos Jurídicos

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 1296/2017 e em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante que ora adoto integralmente como razão de decidir, determino o arquivamento do feito com providências.

Hortolândia, 26 de junho de 2017.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do PMH n.º 5149/2017 e em razão do bem elaborado relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, que ora acolho em sua integralidade como razões de decidir, determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) M.E.B.B., em razão de eventual descumprimento ao artigo 291, incisos III e VIII, todos da Lei Municipal 2004/2008 e suas alterações posteriores.

Hortolândia, 06 de junho de 2017.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito de Hortolândia

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do Processo PMH n.º 20919/2016 apenso ao PMH 15823/2016, e em razão do bem elaborado relatório apresentado pela Comissão Processante, que ora acolho em sua integralidade como razões de decidir e com fundamento no artigo 310, inciso X, da Lei 2004/08, julgo procedente o processo e aplico a penalidade de DEMISSÃO o(a) servidor(a) A.M.A.P.

Hortolândia, 05 de junho de 2017.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA VINTE E SEIS DE JUNHO DE 2017

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito a Rua Amoreiras nº 375, Parque dos Pinheiros, reuniram-se os conselheiros municipais de saúde de Hortolândia. Usuários Titulares: Luiz Carlos Ganzarolli, Olival Florentino Barbosa, Jose de Sousa Lima, Lindinalva do Carmo Silva do Nascimento, Santina de Souza Santos, Cleuza Maria Brino, Roosevelt de Oliveira, Manoel Bispo e João Pereira da Silva. Gestores Titulares: Cilene

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPRESSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.



Aparecida de Oliveira Mantuan, Antônio Roberto Stivalli, Ana Paulino Cavalcante de Lyra, Darci Pinheiro de Oliveira, Aparecida Bambini Naide. Com as seguintes pautas: Item I: Informes: O senhor João questionou sobre a falta de medicamentos e materiais de Enfermagem e falta de transporte para os pacientes. A senhora Sebastiana falou sobre a falta de computador e internet no Centro de Especialidades. João fala da demora para chegar os resultados de Exames de sangue. Senhor Manoel questionou sobre mudança no agendamento de consulta. O senhor Zezinho citou a estrutura da Unidade do Novo Ângulo. O Senhor Roosevelt falou sobre a falta de profissionais e ele enquanto conselheiro tem cobrado. Item II: Proposta nº 13843.1450001/16-001 – Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes para Unidades Básicas de Saúde – Valor R\$ 200.000,00. Proposta nº 13843.1450001/16-003 - Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes – Centro de Especialidades Médicas – Valor R\$ 100.000,00. Proposta nº 13843.1450001/16-002 - Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes - Hospital e Maternidade Governador Mário Covas – Valor R\$ 200.000,00. Segue reunião com item III: Apresentação do Projeto de Aplicação Financeira - Farmácia Popular item IV: Resoluções. A Presidente do Conselho Cilene iniciou a reunião com o Item I da Pauta os informes. Segue a reunião com o Item II: Proposta nº 13843.1450001/16-001 – Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes para Unidades Básicas de Saúde – Valor R\$ 200.000,00. Proposta nº 13843.1450001/16-003 - Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes – Centro de Especialidades Médicas – Valor R\$ 100.000,00. Proposta nº 13843.1450001/16-002 - Aquisição de Equipamento e Matérias Permanentes - Hospital e Maternidade Governador Mário Covas – Valor R\$ 200.000,00. Após apresentação e esclarecimentos segue para votação, ficando Aprovado por Unanimidade Item III - Apresentação do Projeto de Aplicação Financeira - Farmácia Popular do Brasil, para compra de medicamentos para distribuição nas unidades do Município. Após apresentação e esclarecimentos segue para votação, ficando Aprovado por Unanimidade. Item IV Resolução 33 Apresentação do Projeto de Aplicação Financeira - Farmácia Popular. Nada mais a ser tratado eu, Cilene Aparecida de Oliveira Mantuan, lavrei os registros da presente ata que segue assinada por todos os presentes.

**Resolução n 33 de 26 de Junho de 2017,
do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia – SP.**

Dispõe sobre Apresentação da Proposta de Projeto de Aplicação Financeira – Farmácia Popular.

Considerando a Resolução n 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Municipal de Saúde. Quinta Diretriz, inciso XV.

Considerando Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia em seu

Artigo 1º – C.M.S. e órgão de caráter permanente e deliberativo, integrante do Sistema Único de Saúde, cujas decisões, consubstanciadas em resoluções soa publicadas no Diário do Município.

Considerando que em reunião Ordinária realizada dia 26 de Junho de 2017, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a Apresentação do Projeto de Aplicação Financeira - Farmácia Popular.

Resolve:

Artigo 1º – Aprovado por Unanimidade

Artigo 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Recadastramento Mobiliário

Empresas, Prestadores de Serviços e Profissionais Autônomos

Atualize o cadastro de sua empresa na Prefeitura

Até 31 de Julho

**Evite multas,
suspensão de
inscrição e
cassação
de alvará.**